ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGA/COMAP

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0011205-30.2026.6.05.8000

Unidade Demandante: Seção de Gestão de Patrimônio

Item do PLANCONT: 17/2026 (Contratação Anual)

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Aquisição.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de Plaquetas Patrimoniais

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de plaquetas de identificação patrimonial de bens permanentes deste Tribunal para reposição do estoque, tendo em vista a compra de novos bens, assim como para substituição daquelas que se encontrem danificadas.
As previsões de quantidades registradas no Termo de Referência basearam-se no histórico de consumo deste Tribunal, gerado pelo sistema Asiweb, adequado à dotação orçamentária disponível, considerando as restrições por que passa a Justiça Eleitoral.

3.1. Justificativa para dispensa de divulgação da IRP

Considerando o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa nº 5/2025, que regulamenta as contratações compartilhadas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, propõe-se a dispensa de divulgação do IRP pelos fundamentos a seguir:

a) Inicialmente, verificou-se que não há Ata de Registro de Preços vigente contemplando os itens necessários, tampouco existe saldo contratual disponível.

b) A situação acima enquadra-se na hipótese prevista no inciso III do referido artigo, que admite a dispensa da divulgação quando houver item indisponível em estoque, sem saldo de ARP ou contrato, cuja falta possa comprometer a execução das atividades administrativas ou demandar maior celeridade em razão de risco de descontinuidade.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.
(X) Há histórico.
Indicar os números dos processos das contratações anteriores:
SEI 0007005-48.2024.6.05.8000

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(X) Prestar serviço de qualidade ao público
() Fortalecer a relação institucional com a sociedade
() Fomentar a educação para a cidadania
() Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
() Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
() Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
() Melhorar a comunicação administrativa
() Promover a sustentabilidade ambiental
() Aprimorar a gestão de pessoas
() Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
() Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
() Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo do item foi estimado com base no histórico de consumo deste Tribunal, através de relatórios extraídos do Sistema Integrado de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – Asiweb

Material	2022	2023	2024	2026
Plaquetas Patrimoniais	5.000	5.000	10.000	5.000

7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

(X) Não
() Sim
Indicar qual:

7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

(X) Não
() Sim
Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:
() Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.
() É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.
() É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo
() Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?

(X) Não
() Sim
Informe:

7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permitida a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?

(X) Não
() Sim

Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

(X) Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).
() Sim.

Indicar qual:

() Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.
() Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.
Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.6. Haverá indicação de modelo?

Sim, em decorrência da necessidade de padronização do objeto e diante da necessidade de manter os padrões já adotados pela Administração, será anexado modelo no Termo de Referência.

7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?

(X) Não
() Sim.

Justificar a exigência de amostra:

7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação?

() Sim
(X) Não

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

() Sim
() Não
(X) Não se aplica

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

() Sim
() Não
(X) Não se aplica

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

() Sim
() Não
(X) Não se aplica

Justificar a exigência:

7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?

(X) Não
() Sim

Indicar a legislação:

7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?

(X) Não
() Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.
Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?

(X) Não
() Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.
Justificar: Pela necessidade de comprovar experiência anterior da empresa, já que os produtos finais possuem características específicas.

7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

(X) Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

Categoria / Material	**Critérios do GNCS adotados**
Metais e itens metálicos Plaquetas Patrimoniais	Materiais resistentes e duráveis; Vida útil compatível com o uso institucional; Embalagem mínima e material reciclável.

De acordo com a alínea j do tópico 7 (das obrigações da Contratada) do Termo de Referência, os quais se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), adotado por este Tribunal por força da Portaria TRE-BA nº 453/2022.

() Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.
Justificar a não adoção:

7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação

(X) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.
() Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes

7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

(X) Não
() Sim
Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?
() Sim
(X)Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?
(X) Sim

() Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?
(X) Sim
() Não

Conclusão:

() Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.
(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

() A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.
(X) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Plaquetas de identificação patrimonial com sistema RFID que permite a leitura por meio de equipamentos e sistema específico.

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

A solução citada acima requer equipamentos e sistema de leitura específicos, cujos custos são muito maiores, e os estudos para sua aquisição e instalação não foram concluídos. Até que a solução seja definida e implementada, é necessário manter-se o controle patrimonial dos bens móveis que serão adquiridos no decorrer do tempo utilizando as plaquetas patrimoniais.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR/FONTE
1.	**Plaquetas Patrimoniais**	UN	5.000	Amazon R$ 16275,50 Magazine Luiza R$ 15.300,00 Mercado Livre R$ 11.500,00

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.
(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
() Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO		
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO		
UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):	SEGEP	

1- CONTEXTO

Aqui se define o ESCOPO desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/ serviço que se pretende contratar?	**Qual o objetivo da contratação**	**Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?**
Processo de aquisição de **Plaquetas Patrimoniais**	Reposição de estoque e manutenção das atividades ordinárias.	Planejamento > seleção de fornecedor > gestão do contrato. A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as 03 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação.

*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas o fim para o qual foi iniciada que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO).De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

Já há controles PREVENTIVOS?	**CAUSAS**	**EVENTO**	**CONSEQUÊNCIAS**	**Já há controles CONTINGENCIAIS?**
Atos normativos regulamentadores das contratações	Deficiência na identificação da necessidade (demanda da administração)	**Estudo Técnico Preliminar insatisfatório**	Inconsistências no Termo de Referência	Revisão do ETP.
Modelos de ETP	Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda.		Quantidades hipo ou superestimadas dos itens a serem adquiridos	Consultar catálogo de materiais (CATMAT) atualizado.
Consulta prévia às demais unidades demandantes	Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado.		Excesso de diligências durante a tramitação do processo, com consequente atraso na entrega do material.	Utilização da última versão disponibilizada nos modelos de artefatos dos processo de planejamento, de contratação e gestão de riscos.
Treinamento e	Alteração no planejamento e/ou		Impossibilidade de contratação	Inclusão de novo

Capacitação	logística da Eleição.		de fornecedor	processo de aquisição no Plancont

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP	Não acompanhamento das atualizações nos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento	**Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação**	Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP	Treinamento dos servidores das unidades demandantes.
Treinamento e capacitação	Mudanças no quadro de servidores das seções envolvidas no processo.		Atraso na contratação	Celebração de contrato emergencial
Divulgação dos normativos e modelos para todas as unidades demandantes.	Demandas de unidades que não têm costume de realizar contratações		Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP.	Utilização de solução alternativa e saldos de itens requeridos por unidade diversa.

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Correta identificação da necessidade (demanda da administração)	Deficiência na fixação de qualificação do fornecedor	**Mora Contratual**	Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade de Administração	Previsão de aplicação de penalidades a fornecedor
Realização de estudo técnico preliminar consistente	Definição, no TR, de prazos inexequíveis		Rescisão contratual	Celebração de contrato emergencial
Utilização dos modelos de artefatos dos processos de planejamento, de contratação e gestão de riscos.	Falta de estrutura/logística do fornecedor		Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Convocação de cadastro reserva

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE (*DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO *DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório	2	8	16	**Médio -TRATAR**	Mitigar
R2 - Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação	2	5	10	**Médio -TRATAR**	Mitigar
R3 - Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	2	8	16	**Médio -TRATAR**	Mitigar
R4 - Mora Contratual	2	8	16	**Médio -TRATAR**	Mitigar

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações)	COMUNICAÇÃO 1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2- Como irá se comunicar com essa unidade? 3 - Com qual frequência?
R1	1. Estudo atual do mercado, incluindo pesquisas anteriores e buscando outras soluções disponíveis no mercado. 2. Melhor especificação da necessidade da Administração a ser atendida 3. Consultar outros órgãos que tenham necessidades semelhantes e as soluções adotadas 4. Consulta às demais unidades demandantes acerca de possíveis alterações nas especificações e/ou quantidades previstas.	No curso dos Estudos Preliminares	Unidades demandantes e outros órgãos (se necessário), através de correio eletrônico ou reuniões.
R2	1. Treinamento e capacitação sobre planejamento de contratações para as unidades demandantes de bens e serviços. 2. Informação e divulgação da disponibilização dos modelos de artefatos do planejamento das contratações, normativos e manuais.	Regularmente	COGELIC, ASCOM, EFAS
R3	1. Verificar se o fornecimento necessita de alguma qualificação específica para incluir como exigência no TR. 2. Manter atualizadas as informações referentes às normas ABNT, no que couber, regulamentos, leis, etc. 3. Analisar a conveniência e viabilidade de exigência de prova/amostra.	Até o final do planejamento.	Unidades demandantes, SEBLIM, via correio eletrônico.
R4	1. Definição de qualificação técnica compatível com o objeto a ser contratado. 2. Definição de prazos contratuais exequiveis.	Até o final do planejamento.	Unidades demandantes, via correio eletrônico.
			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Silva Gonçalves**, **Coordenadora**, em 12/06/2026, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3921195** e o código CRC **71DC8E1A**.